

ATA

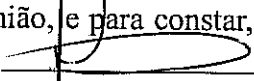
Ata de Realização de Pregão
Presencial Edital 205/2009
Processo 3055795/09


Às quinze horas e trinta minutos (15h30) do dia vinte e seis de outubro do ano de dois mil e nove (26.10.2009), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Victor Aguiar Jardim de Amorim, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1997/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço de nº 205/09, que tem por objeto a aquisição de 30.000 (trinta mil) vales-refeição, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Goiás. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 437, em 09 de outubro de 2009, e no site www.tjgo.jus.br Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa:

| Empresas | Representantes |
|----------------------|----------------------------|
| TICKET SERVIÇOS S.A. | Eurípedes Barsanulfo Nunes |

Em seguida, foi recebido o envelope da proposta de preço. Aberto o envelope, a proposta foi analisada e considerada em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. O pregoeiro questionou quanto a possibilidade de redução do valor da proposta, o que foi respondido de forma negativa pelo representante da empresa. Sagrou-se vencedora a empresa:

| Empresa Vencedora | Valor |
|----------------------|----------------|
| TICKET SERVIÇOS S.A. | R\$ 364.680,00 |
| Valor Total | R\$ 364.680,00 |

Passou-se à abertura do envelope de habilitação estando a documentação em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. **Totaliza a presente licitação a importância de R\$364.680,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais)**. Esclareceu o Pregoeiro que o produto ofertado deverá ser entregue em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Mauro José Fernandes), membro da equipe de apoio, que a subscrevi.


Victor Aguiar Jardim de Amorim
Pregoeiro